

**Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária
do Conselho Deliberativo do Itupeva Previdência
(2023 - 2026)
(10ª reunião de 2023)**

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (19/10/2023), às 9h, na sede do Itupeva Previdência, com endereço na Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, nesta Capital, reuniram-se os membros do **CONSELHO DELIBERATIVO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA**, nomeados pelo Decreto n.º 3.573 de 11 de janeiro de 2023 foram convocados pelo Presidente do Conselho, Sr. Welber Falcade, para tratar das atividades do mês de **SETEMBRO**. Estiveram **PRESENTES** os conselheiros: **Representantes indicados do Executivo**: Welber Falcade e André Mariano Martins Castro e Sandra Renata Marchi. **Representantes Eleitos Titulares**: Valéria Albino Pereira Gomes, Simone dos Santos Caldas e Janayna Januário Lins. **Suplente**: Todos ausentes. Também esteve presente a **Diretoria Executiva do Itupeva Previdência**: Juliane Bonamigo, Diretora Presidente. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Welber Falcade. Foram apresentados os seguintes tópicos de **EXPEDIENTE**: **(1)** Foi convidada a Diretora Presidente para fazer a exposição das atividades da Diretoria Executiva do mês de SETEMBRO, que assim explanou; **(2)** Informou que o Instituto mantém atualmente 18 (dezoito) contratos vigentes, discriminado no relatório apresentado. Os contratos são de assessoria e prestação de serviço para o gerenciamento das atividades administrativas, previdenciárias, contábeis e de planejamento, bem como de concessionárias de serviço público (CPFL e Sabesp), perfazendo o custo mensal de R\$ **32.226,45**. Todos os custos administrativos são suportados pela Taxa de Administração do Itupeva Previdência; **(3)** Informou que no mês de SETEMBRO não houve a realização de novos contratos, porém foi realizado um novo aditivo sendo, Universalprev Software E Consultoria Ltda, tendo como objeto a prestação de serviços técnico especializados em gestão previdenciária, com plataforma web; **(4)** Informou que foram realizadas compras diretas no mês de SETEMBRO/2023 de acordo com o Processo Adm. n.º 119/2023, com o custo de R\$ **4.640,00**, Processo Adm. n.º 096/2023, com o custo de R\$ **2.500,00**, Processo Adm. n.º 109/23, com o custo de R\$ **440,00**, Processo Adm. N.º 124/23, com o custo de **R\$ 500,00 e R\$ 300,00** e Processo Adm. N.º 117/23, com o custo de **R\$ 479,93**, totalizando um custo de R\$ **8.859,93**; **(5)** Informou-se que o CRP está válido até 10/03/2024; **(6)** Reiterou que o Instituto possui todas as certidões de regularidade fiscal vigentes; **(7)** Informou que o Itupeva Previdência conta com **1.737** servidores ativos filiados; **(8)** Informou que até o fechamento de SETEMBRO, constavam pendentes de repasse por parte da Prefeitura, parte das contribuições das competências de julho e agosto, bem como as taxas de administração de junho, julho, agosto e setembro, no montante de R\$ 3.941.658,18, porém, a Diretoria está seguindo a

recomendação deste conselho quanto as vinculação do FPM, para a regularização dos débitos correntes, contudo, antes da realização da reunião ordinária, foi pago parte da contribuição de julho e agosto, restando um saldo devedor no valor total de R\$ **2.994.100,91**; **(9)** Informou que os repasses realizados pela Câmara Municipal têm se dado dentro do prazo de vencimento; **(10)** Informou que os repasses realizados pelo Instituto de Previdência têm se dado dentro do prazo de vencimento; **(11)** Foram apresentados os balancetes contábeis referente ao período de 01/09/2023 à 30/09/2023, emitido pela empresa GCASPP, uma vez que a empresa Prescon ainda está em fase de migração de dados; **(12)** Apresentou relatório de gestão de investimentos referente ao mês de setembro/2023, informando o valor de patrimônio aplicado, sendo este no total de R\$ **183.012.001,08** e quais são os fundos de investimentos que compõe a carteira através do relatório consolidado do mês; **(13)** Em setembro foram feitas algumas realocações na carteira, com resgate em fundos CDI e aplicações em fundos de ações para tentar melhorar o preço médio da carteira, e, o dinheiro que entrou ao longo do mês foi aplicado em fundos de CDI, pois embora a Selic tenha caído, o CDI continua batendo meta; **(14)** Apresentou-se a distribuição e a rentabilidade da carteira de investimentos, através do Relatório de Gestão de Investimentos – setembro/2023, informando que a meta atuarial mensal não foi atingida, ficando em 0,21% para o mês de setembro e que a meta mensal mínima prévia 0,63%, em relação à rentabilidade acumulada do ano temos que a carteira performou 9,24% e que a rentabilidade mínima esperada era de 7,17%; **(15) Concessão de Benefícios previdenciários: a) pensão por morte:** Não houve; **b) aposentadoria por invalidez:** Não houve; **c) aposentadoria voluntária por idade:** Servidor: Lahyr Ceneviva, Proc. Adm. N° 090/2023, com Portaria n° 031, de 03/10/2023 e Servidora: Elizabeth de Souza Dias, Proc. Adm. N° 103/2023, com Portaria n° 032, 03/10/2023; **d) aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade:** Servidora: Márcia Salete Barbosa Ferreira, Proc. Adm. N° 101/2023, com Portaria n° 030, 03/10/2023; **e) aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade-magistério:** Não houve; **f) aposentadoria compulsória:** Não houve; **(16)** Referente à assiduidade dos membros do conselho, solicitamos à Diretora Presidente uma sugestão de minuta da alteração do regimento interno para que seja discutido na próxima reunião; **(17)** Foi apresentado à todos os membros do conselho o Ofício CF 09/2023, onde o Presidente do Conselho Fiscal pleiteia por uma acomodação em quarto individual durante a participação no 11º Congresso para Conselheiros do RPPS's, porém este conselho indeferiu por este pleito respaldados pelo Art. 37 da Constituição Federal no que tange ao princípio da eficiência, zelando pelo bom uso do dinheiro público, pelos seguintes motivos: 1º) A fim de evitar precedentes, obedecendo ainda ao princípio da impessoalidade; 2º) Curto espaço de tempo de duração do Congresso; 3º) Possibilidade de acesso ao conteúdo do Congresso no formato "on-line"; 4º) A fim de evitar questionamento pelos órgãos de Controle Interno e Externo. **(18)** O conselho recebeu, para apreciação e aprovação os seguintes processos

administrativos de credenciamentos financeiros: Proc. Adm. nº 068/2023, da administradora Intrag DTVM e Proc. Adm. Nº 058/2023 da gestora, Kinea Private Equity. Ainda referente à estes credenciamentos financeiros, este conselho solicitou à Diretoria Presidente que agende junto à um representante, uma explanação sobre o fundo de investimentos em participação; **(19)** Foi apresentado pelo Comitê de Investimentos a solicitação de atualização do Artigo 4º do Regimento Interno do comitê, que acompanha a antiga redação da Lei Complementar nº 4.83, de 20/02/2020. Tal norma foi atualizada pela Lei Complementar n.º 530 de 28 de março de 2023 e possibilitou a remuneração dos membros do Comitê de Investimentos, utilizando as mesmas regras da remuneração dos conselheiros, ensejando, portanto, a atualização da Resolução nº 18, de 03/05/2022. **(20)** Ficou decidido por este conselho a realização da prova de certificação na segunda semana de novembro após as inscrições; **(21)** Foi informado que no dia 24 de novembro, das 8h às 17h no auditório do paço Municipal, será ministrado o Curso de Investimentos para os Conselheiros, Membros do comitê e Diretoria Executiva. **DELIBERAÇÃO:** **(1)** Aprovação da ata da última reunião; **(2)** Foram homologados por unanimidade os investimentos realizados e demonstrados no Relatório de Investimentos do mês de setembro/2023; **(3)** Foram homologados por unanimidade o balancete de Receita e Despesas apresentados do mês de setembro/2023; **(4)** Foram homologados todos os benefícios apresentados na reunião. **(5)** Foi homologado por unanimidade os Credenciamentos financeiros da administradora Intrag DTVM e gestora Kinea Private Equity; **(6)** Foi indeferido o pleito por acomodação individual no congresso, conforme Ofício CF - nº 09/2023; **(7)** Foi homologado por unanimidade a atualização do Artigo 4º do Regimento Interno do Comitê. E, para constar, eu, Simone dos Santos Caldas, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos conselheiros. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

WELBER FALCADE
Presidente do Conselho
Matrícula nº 1785

VALÉRIA ALBINO PEREIRA GOMES
Membro Titular
Matrícula nº 6778

SIMONE DOS SANTOS CALDAS
Membro Titular
Matrícula n.º 2929

ANDRÉ MARIANO MARTINS CASTRO
Membro Titular
Matrícula nº 764

JANAYNA JANUÁRIO LINS
Membro Titular
Matrícula nº 2982

SANDRA RENATA MARCHI
Membro Titular
Matrícula nº 1695

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente Itupeva
Previdência
Matrícula nº 2091